

AGUAPLAST

SITE: www.tintasrobbialac.pt | E-MAIL: robbialac@robbialac.pt

LINHA VERDE SAC | TEL.: 800 200 725 | FAX: 800 201 378

CC 212 04.1

Para Interior

AGUAPLAST STANDARD PROFESSIONAL

004-0020

DESCRIÇÃO	Massa para nivelar e reparar paredes.
UTILIZAÇÃO	Pode aplicar-se sobre superfícies de madeira, gesso, estuque, cimento, placas de gesso, etc. Reboco de paredes novas, nivelação e reparação de superfícies, revestimentos de acabamento fino, tapa poros de madeira de secagem rápida, para estucar paredes depois de arrancar papel pintado, tapar pequenas fissuras ou buracos em paredes ou molduras de gesso.
PROPRIEDADES	Excelente aderência em obras novas e em repinturas, acabamento branco, superfície muito dura e fina, fácil de aplicar, não descola, não deixa marcas de uniões, fácil de lixar, permite nivelar e reduzir a absorção da parede, economizando pintura e mão de obra.
COR(ES)	Branco.
CARACTERÍSTICA(S) FÍSICA(S)	Densidade: $1,75 \pm 0.05$ gr/cm ³ . Espessura máxima: 2 mm.
PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO	Os suportes devem estar limpos e secos. Eliminar o pó e as manchas de óleo ou cera. Isolar as superfícies muito absorventes com um primário adequado. Isolar e proteger as partes metálicas com Primário Primalac ou Todo Terreno. Não aplicar em superfícies submetidas a humidade permanente.
APLICAÇÃO	Pasta pronta a usar. Ferramentas: Talocha ou espátula. Tempo de trabalho: Sem limite. Tempo de secagem: 2 horas em camada de 1 mm (20°C). No caso de grandes irregularidades na superfície, aplicar previamente Aguaplast Renovação.
RENDIMENTO	1,75 Kg/m ² /mm camada.
FORMATO(S)	25 Kg.
PERÍODO ACONSELHADO DE ARMAZENAGEM	Bem fechado, protegido da humidade e de temperaturas extremas, mínimo 12 meses.
OUTRAS INFORMAÇÕES ESQUEMA(S) DE PINTURA	O produto deve ser aplicado a uma temperatura ambiente entre 5 e 30°C.
NOTA	As informações fornecidas são correctas de acordo com os nossos ensaios, mas são dadas sem garantia, uma vez que as condições de aplicação estão fora do nosso controlo.

Informação Técnico - Comercial : CC 212 04.1

26/03/2004 - ESTA ITC SUBSTITUI TODAS AS VERSÕES ANTERIORES